



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 16 /79, de 27 de outubro de 1979

Do Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Boa Viagem - Ceará
Ao Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal

Tenho a satisfação de vir a presença de V.Exa. e dos demais Vereadores, encaminhando o incluso projeto de lei, que pleiteia abertura de um crédito especial adicional ao vigente orçamento no valor de Cr\$532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil cruzeiros). O crédito pleiteado é imprescindível para regularização de despesas que decorrerão do convênio que firmamos com o Governo do Estado - Secretaria de Saúde, para construção das unidades de Saúde dos Distritos de Guia, Ibuassu e Domingos da Costa.

Igualmente estamos pleiteando crédito para cobertura de despesas com a implantação do abastecimento d'água de Domingos da Costa e a construção de um sanitário no Estádio Municipal.

Ante ao exposto, esperamos que esse Nobre Poder Legislativo após analisar a matéria, transforme-a em lei, para que possamos abrir os créditos pleiteados.

Saudações

Benjamin Alves da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
 GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 16 /79, de 27 de outubro de 1979.

Pleiteia abertura de um crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de Quinhentos e Trinta e Dois Cruzeiros (Cr\$532.000,00) na forma que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem - Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial adicional ao orçamento vigente, no valor de Cr\$532.000,00 (quinhentos e trinta e dois mil / cruzeiros), criando os seguintes programas de trabalho:

13 - SAUDE E SANEAMENTO

75 - Saúde

428- Assistência Médica e Sanitária

13754281-09 - Construção de Postos de Saúde

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras PúblicasCr\$ 466.000,00

76 - Saneamento

447 - Abastecimento d'agua

13765471-11 Implantação dos Sistema Abastecimento d'agua de Domingos da Costa.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras PúblicasCr\$ 52.200,00

08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

46 - Educação Física e Desportos

228- Parques Recreativos e Desportivos

08462281-10 Construção de Sanitarios Públicos no Estádio Municipal.

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras PúblicasCr\$ 14.000,00

TotalCr\$ 532.000,00

Art.2º - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito dão decorrentes do excesso de arrecadação já constatado para o presente exercício.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

fl.02

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Estado do Ceará, em 27 de
Outubro de 1979.

Benjamin Alves da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

LEI Nº337 de 27 de Outubro de 1.979.

Pleiteia abertura de um crédito especial adicional ao orçamento vigente no valor de Quinhentos e Trinta e Dois Cruzeiros(532.000,00)na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Ce, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial adicional ao orçamento vigente, no valor de Cr\$:532.000,00(quinhetos e trinta e dois mil cruzeiros), criando as seguintes programas de trabalho.

13-SAÚDE E SANEAMENTO

75-Saúde

428-Assistência médica e sanitária

13754281-09-Construção de Postos de Saúde

4000-Despesas de Capital

4100-Investimentos

4110-Obras Públicas.....Cr\$: 466.000,00

76-Saneamento

447-Abastecimento d'água

13764471-11-Implantação dos sistemas Abastecimento d'água de Domingos da Costa.

4000-Despesas de Capital

4100-Investimentos

4110-Obras públicas.....Cr\$: 52.200,00

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

46-Educação Física e Desportos



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
BOA VIAGEM - CEARÁ

228-Parques recreativos e desportivos

08462281-10-Construção de sanitários Públicos no Estádio Municipal.

4000-Despesas de capital

4100-Investimentos

4110-Obras Públicas..... Cr\$: 14.000,00

Total..... Cr\$:532.000,00

Art. 2º-Os recursos necessários a cobertura do presente crédito são decorrentes do excesso de arrecadação já constatado para o presente exercício.

Art. 3º-A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Viagem, em 27 de Outubro de 1.979.

Jacob Carneiro de França Neto
Jacob Carneiro de França Neto

Presidente da Câmara
Municipal.

SANCIONO. PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Benjamim Alves da Silva
Prefeito Municipal.